



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.717, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**Torna sem efeito o Decreto Municipal nº
3.668, de 11 de junho de 2019.**

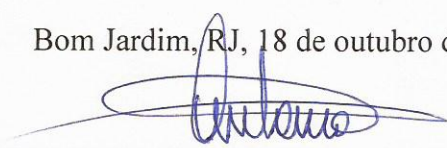
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

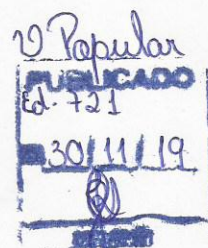
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 3.668, de 11 de junho de 2019,
publicado no Jornal O Popular, em 12/06/2019, edição 661- pag. 09.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ, 18 de outubro de 2019.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 45/6674